

ATA DE JULGAMENTO DO LEILÃO N.º 01/2026 – IBAMA/PA

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026, às 10h00min, por meio do portal eletrônico www.vipleiloes.com.br, realizou-se a sessão pública do Leilão Eletrônico n.º 01/2026, promovido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Superintendência no Estado do Pará, destinado à alienação de 215 (duzentos e quinze) semoventes apreendidos (213 bovinos e 2 muares), reunidos em LOTE ÚNICO, conforme definido no Edital e seus anexos.

A sessão foi conduzida pela Leiloeira Pública Oficial CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO responsável, em ambiente exclusivamente eletrônico, observado o horário oficial de Brasília, com registro integral via sistema.

1. DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Aberta a sessão às 10h00min, o sistema iniciou a recepção de lances, nos termos dos itens 1, 6 e 7 do Edital, tendo sido confirmada a regularidade do procedimento, o pleno funcionamento da plataforma e a habilitação prévia dos licitantes cadastrados conforme item 5.

Não houve sessão presencial, nos termos do item 1.2.

2. DO OBJETO

O julgamento refere-se ao LOTE ÚNICO, composto por 215 semoventes, descritos individualmente no Anexo I do Edital, com pesos, faixas etárias e valores de referência apurados em vistoria realizada entre 17 e 19/03/2026.

3. DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Participaram do certame licitantes previamente cadastrados na forma do item 5, tendo sido observadas integralmente as regras de habilitação e impedimentos listadas no item 4, não havendo registro de participante impedido ou irregular.

4. DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS LANCES

A recepção de lances transcorreu regularmente, sendo cada oferta registrada e validada pelo sistema eletrônico, nos termos dos itens 6.3.1 e 6.3.4.

Encerrado o tempo regulamentar e ausentes novos lances superiores, foi declarado vencedor o licitante:

ARREMATANTE: **A.A. VIEIRA LTDA.**

CNPJ: **29.776.421/0001-90**

VALOR DO LANCE VENCEDOR: **R\$ 607.183,88**

O julgamento deu-se exclusivamente pelo critério MAIOR OFERTA, conforme o item 7.1 do Edital.

5. DOS RECURSOS

Nos termos do item 8, a leiloeira abriu prazo para manifestação de intenção recursal por 10 (dez) minutos após a divulgação do resultado.

Não houve manifestação de intenção de recurso

– Razões deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme item 8.3.

6. DA ARREMATAÇÃO

Proclamado o vencedor, este foi declarado arrematante do LOTE ÚNICO, devendo observar:

- Pagamento integral do valor da arrematação (item 9.1);
- Pagamento dos custos operacionais fixados no Edital (item 9.1.1):
 - ✓ Vacinação: R\$ 1.461,05
 - ✓ Identificação: R\$ 1.059,49
- Pagamento da comissão do leiloeiro, equivalente a 5% do valor da arrematação, conforme item 9.1.2;
- Encargos tributários e ICMS, quando devidos, nos termos do item 9.2;

Comprometeu-se o arrematante a apresentar os comprovantes de pagamento na forma exigida pelo item 9.1.3.

7. DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA E DA ENTREGA

Após comprovação de todos os pagamentos, será emitida a Nota de Venda (item 10.1) e disponibilizada a retirada dos animais no local indicado no item 3, devendo o arrematante realizar o transporte por sua conta e risco, obedecidas as normas sanitárias e barreiras zoofitossanitárias (item 10.5).

O prazo para retirada é de 5 dias, conforme item 10.2.

8. DO ENCERRAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ATA DE JULGAMENTO, que será publicada no prazo de até 4 horas, em conformidade com o item 8.2.

A homologação ficará a cargo do IBAMA, conforme item 11 do Edital.

Belém/PA, 12 de Maio de 2026

CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO
Leiloeira Publica Oficial do Estado do Pará
01/88 - JUCEPA